DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 30 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre o funcionamento excepcional da Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO, no feriado de 1º de maio e a concessão de ponto facultativo no dia 2 de maio de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA MAMORÉ – RO, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o Dia do Trabalhador, celebrado em 1º de maio, é feriado nacional nos termos da Lei nº 662, de 6 de abril de 1.949;

Considerando a conveniência administrativa em reorganizar o funcionamento da Câmara, visando à otimização dos serviços públicos;

Considerando a anuência dos servidores para o funcionamento regular no dia do feriado, com compensação por meio de ponto facultativo no dia seguinte;

DECRETA

Art. 1º. Fica estabelecido, em caráter excepcional, que haverá expediente normal na Câmara Municipal de Nova Mamoré no dia 1º de maio de 2025 (quinta-feira), feriado nacional do Dia do Trabalhador.

Art. 2º. Em contrapartida, será concedido ponto facultativo no dia 2 de maio de 2025 (sexta-feira), ficando suspenso o expediente nessa data.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ID: 163318 e CRC: 6E752A80

Câmara Municipal de Vereadores de Nova Mamoré – RO, 30 de maio de 2025.

ADALTO FERREIRA DA SILVA

Presidente da CMNM

ID: 163318 e CRC: 6E752A80

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	**Legislativo nº 004**	**30/04/2025**

ID: **163318**
CRC: **6E752A80**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **CLAUDIO VASCONCELOS VEDANA**
Criação: **30/04/2025 11:58:18** Finalização: **30/04/2025 12:00:11**

Processo Documento

MD5: **F5A98948A4B255A262060FA82BDD3A74**
SHA256: **745113A82B6DCA3C7EA000DA08C421B18B75CF96B961E1B9A970BFC34750F0DA**

Súmula/Objeto:
Decreto Legislativo nº 004, de 30 de abril de 2025

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	Nova Mamoré	RO	30/04/2025 11:59:18

ASSUNTOS

DECRETO	30/04/2025 11:59:26

CIENTES

JOSE DOMINGOS DOS SANTOS	30/04/2025 12:15:30
VALDENISE ALVES DE SOUZA	30/04/2025 12:36:56

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ADALTO FERREIRA DA SILVA	PRESIDENTE DA CÂMARA	30/04/2025 12:14:58

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 163318 e o CRC 6E752A80.